



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São José do Cedro

P O R T A R I A Nº 154/2015

O DOUTOR LUIZ CARLOS CITTADIN DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº CGJ-E 0384/2009;

CONSIDERANDO a inspeção correicional realizada nesta Comarca pela Corregedoria Geral de Justiça, que determinou a imediata instalação da Escrivania de Paz do município de Princesa;

RESOLVE:

Art. 1º MARCAR o dia **18 de dezembro de 2015, às 09:00 horas**, para início da solenidade de transmissão do acervo da **Escrivania de Paz do Município de Princesa**, à **Sra. Eloisa Kehl**, designada, interinamente, pela **Portaria nº 153/2015**. Na oportunidade o escrivão interino transmitirá à escrivã designada os livros, papéis, registros, banco de dados e programas de informática instalados, a senha e dados necessários ao acesso de tais programas, garantindo a continuidade da prestação do serviço de forma adequada e eficiente, sem interrupção.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral de Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

São José do Cedro, 11 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Cittadin da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro